



**EDITAL N° 195/2.025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2.025**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 195/2.025 – Pregão Eletrônico nº 146/2.025.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CHAPÉUS DE PALHA, LANTERNAS HOLOFOTES E SACOS PARA EXUMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2.026, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Lição e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sr. Rafael Naches Panini e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve o comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame, ainda que ocorreu a convocação formal via e-mail, o qual compõe os autos do processo. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **19 (Dezenove)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral



de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA, DEMONSTRATIVO DE EXEQUIIBILIDADE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da Cláusula 7.25.1, 7.25.1.1 e 8.9.2 do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram CONVOCADAS para apresentar a proposta readequada, demonstrativo de exequibilidade, bem como, os documentos solicitados no item 7.25.1.1, referente ao item vencedor, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** Tendo ocorrido desclassificações referentes ao não atendimento dos descritivos exigidos no Edital, bem como, por não apresentação de proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade dentro do prazo concedido e sem pedido de prorrogação, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. Considerando que as arrematantes anexaram sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL, o condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: 1-) **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 06.787.909/0001-18)** e 2-) **BRIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (CNPJ: 36.525.831/0001-24)**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de Menor Preço por Item, declarando **PROVISORIAMENTE HABILITADAS e VENCEDORAS**, as empresas: 01-) **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, para os itens nºs: 02 e 03 e 02-) **BRIT INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, para o item nº: 01. **DAS AMOSTRAS** Conforme disposto na plataforma BLL, pelo condutor do processo, ficam convocadas AS EMPRESAS VENCEDORAS DA FASE DE LANCES E HABILITADAS dos itens nº 01 e 02, para a entrega da amostra e documento exigidas na Cláusula 9.20 do Edital (Das Amostras), nas formas, prazos, endereços e condições dispostas na referida cláusula. **DO PRAZO RECURSAL:** Nos termos da Cláusula 10 do Edital, registra-se que a fase recursal se dará em fase única, e compreenderá todas as etapas deste certame, posteriormente ao resultado definitivo de Habilitação das melhores classificadas, compreendendo inclusive as amostras, exigidas na Cláusula 9.20 do instrumento convocatório. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio

Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio

Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio

